

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	53

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre as emendas.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o Plano de Contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal” em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 1.080, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “assegura aos alunos de instituições de ensino particulares e cursos de línguas estrangeiras, no âmbito do Distrito Federal, o direito de negociar as mensalidades relativas ao período de interrupção das aulas em decorrência do combate ao novo coronavírus e dá outras providências”.

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal foi instada a dar parecer, em segundo turno, às Subemendas nºs 5, 6 e 7; às Emendas nº 8 e 10 e à Subemenda Substitutiva nº 9.

Tendo em vista que, no mérito, já existe uma subemenda substitutiva aprovada nesta Comissão e o grande debate que foi feito pela sociedade referente a esse projeto, **somos pela aprovação do referido projeto de lei, nos termos do Substitutivo nº 9, rejeitando as Subemendas nºs 5,**

Revisora Denise Teletrabalho

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	54

rejeitando as Subemendas nº 5, nº 6 e nº 7, e as Emendas nº 8 e nº 10.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – O Deputado Rafael Prudente não quer discutir mais.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É só para ressaltar a importância desse projeto, reforçando a fala do nosso Presidente, Deputado Rafael Prudente, de que é um projeto pioneiro aqui no Brasil. Depois desse projeto aqui na Câmara Legislativa, permite-se a discussão em todo o Brasil.

E, o mais importante, que, após ser aprovado em primeiro turno, nós melhoramos o projeto, escutando todas as partes interessadas – sindicatos, escolas, pais e alunos –, e conseguimos chegar a um meio termo que beneficia todas as pessoas interessadas. Vale lembrar que a pessoa precisa, a escola, a instituição precisa prestar esse serviço, seja a distância, seja mandando esse plano de educação, a forma em que ele vai trabalhar, para a Secretaria de Educação, para que ele possa ter esse benefício aí.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	55

Então, na prática, os alunos, os responsáveis terão de 30 a 50% de flexibilização, porém vão ter que arcar com esses custos aí. Assim que a pandemia finalizar, após noventa dias, conforme o nosso Presidente citou...

É um projeto que ficou bom para todos os lados. Esse é o papel da Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós fizemos umas reuniões. Já conversamos várias vezes com diversos protagonistas, autores desse projeto, e, de fato, não é um projeto fácil de se resolver porque existem direitos, deveres, responsabilidades e, sobretudo, bom senso, que é o que tem que prevalecer, sempre o bom senso.

Parabenizo o Presidente e até o Deputado Daniel Donizet também por já terem flexibilizado o projeto. Parabenizo o Deputado Delmasso por ter feito a relatoria do projeto, por ser o Relator do projeto.

Mas peço aqui aos nobres colegas Deputados, inclusive ao Deputado Delmasso, que acatem as emendas que eu protocolei, que são as Emendas nº 8 e nº 10, que tratam da mesma coisa e mudam dois artigos, dois parágrafos.

O parágrafo 1º fala que, sem prejuízo das negociações individuais para concessão de descontos em razão da crise provocada pela Covid-19, as instituições de ensino que realizarem os investimentos em tecnologia, em transmissão remota, em

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	56

conteúdo, que mantiverem um professor à disposição dos alunos nos mesmos horários previstos para as aulas presenciais, ficam dispensados da obrigatoriedade, mas não da negociação, como já está previsto. Muitos, inclusive, já estão fazendo essa negociação entre eles.

Essa interferência que estamos fazendo aqui, embora seja boa, obviamente, porque estamos apresentando esta categoria também – que são os trabalhadores, os pais e os alunos –, talvez possa ocasionar prejuízo nessa relação, possa fazer com que haja conflito entre eles, e esse conflito pode perdurar e pode, inclusive, acabar de vez com uma instituição. Então, é um risco muito grande a gente criar essa situação.

Vamos deixar que eles resolvam, porque o comércio, ele se regula por si só, não somos nós que temos que regular; ele se regula por si só! Se o colégio não der o desconto para o meu filho, eu falo assim: “Então está bom, eu vou tirar ele daqui e vou para outro colégio, porque lá no outro eu fiquei sabendo que deram desconto. Então, eu vou tirar”. Existe uma situação em que o próprio cliente vai se sentir prejudicado e vai correr atrás dos seus direitos.

O outro parágrafo fala que o percentual de que trata o caput será reduzido na proporção... Aí sim, vamos combinar. Se os empresários estão tendo ainda que uma vantagem por não estarem pagando, sei lá, seus tributos – tributos, não, desculpa –, pagando água, luz, telefone, enfim, que isso seja repassado. E, aí, que nós façamos justiça entre os pequenos e os maiores. Os pequenos 10% e os maiores até 20%. Pode ser mais? Pode. A negociação é entre eles. Eu gostaria que fossem revistas essas

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
14	04	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA		57

emendas. Aí sim eu diria que o projeto poderia ser bom, e ser, digamos assim, uma balança...

IVE TELETRABALHO

e ser uma balança para os demais Estados. É isso que eu queria pontuar. Seriam as Emendas nºs 8 e 10.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que eu queria, desde o começo, – não só eu, mas a maioria dos Deputados – era que pudéssemos ouvir os outros lados. Isso foi feito. O Presidente Deputado Rafael Prudente fez isso e ouviu sindicatos, ouviu professores. Em princípio, fiquei um pouco assustado, pensando: “Não é possível que S.Exa. não vai ouvi-los”. Mas S.Exa. os ouviu. Houve a mudança. O Deputado Daniel Donizet também está junto nesse projeto. Eu retirei as minhas emendas. Acredito que, no novo substitutivo, as nossas ideias foram contempladas. As minhas emendas foram retiradas. Não precisa nem rejeitá-las, porque já foram retiradas.

É isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	58

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero elogiar a iniciativa do Deputado Rafael Prudente de fazer toda essa discussão a respeito desse projeto. Eu fiquei preocupado inicialmente em como um poder Legislativo iria fixar preço no estabelecimento de um contrato privado. Isto descumpri o art. 170 da Constituição Federal frontalmente: colocar preço em algo que não é competência nossa por ser relacionamento privado. Agora esse substitutivo vem evoluindo. Pelo que eu entendi, se realmente as aulas forem prestadas, o pagamento será feito depois, ou seja, esse desconto que se dá agora será dado depois, desde que o órgão comprovar realmente o trabalho efetivado, seja em período de férias ou em horários suplementares. Se for uma compensação por uma excepcionalidade, eu acredito que sim. O que nós não podemos, como Legislativo local, é fixar um preço na iniciativa privada. Mas eu não tive acesso ao substitutivo. Pela explicação do Presidente, eu entendi que haverá uma compensação. Se houver realmente a prestação do serviço, depois se pagará essa diferença. Não seria uma dedução, o que amenizaria o aspecto legal da questão.

É essa a discussão que eu queria fazer. Se realmente o serviço for prestado nos termos contratuais, futuramente será pago, aí tudo bem. Só não podemos bater nessa tecla do art. 170 da Constituição Federal, porque o Poder não pode fixar o preço na iniciativa privada. A proposta inicial estaria nesse sentido.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	59

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Agaciel Maia compreendeu cem por cento do projeto. É exatamente isso. Ao invés de fixar um preço, nós estamos flexibilizando os pagamentos. Essa é a ideia do nosso substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria primeiro parabenizar o Deputado Daniel Donizet, o Deputado Rafael Prudente por terem esperado o tempo para conversarem com os setores interessados. De fato, acho que o papel que temos de fazer é escutar as pessoas, porque sempre há muitos interesses. Não é que um interesse seja superior ao outro, mas são interesses, muitas vezes, divergentes e o papel do Legislativo em fazer uma lei em abstrato que vá atender a todos é praticamente impossível.

Agora uma coisa eu não entendi. O Deputado Daniel Donizet e o Deputado Rafael Prudente disseram, mas eu queria que V.Exas. me mostrassem, no texto do substitutivo, quando fica claro que, caso o serviço educacional tenha sido prestado, deverá haver a devolução dos valores pagos. Eu não achei isso no texto do substitutivo. V.Exas. podem me mostrar, por favor?

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	60

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputada Júlia Lucy, está no art. 3º, parágrafo único.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Não.

S/Andrea

IVE TELETRABALHO

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Não, não está falando isso, Deputado. Não está falando isso. Vou abrir aqui o art. 3º, só um minutinho. Não sei se V.Exa. está aí com o texto aberto. O art. 3º fala que, caso a instituição não tiver provido o serviço, ela deverá devolver os valores, mas o art. 2º obriga as instituições a darem um desconto de 30 a 50%. Então, quando a gente faz a leitura conjunta do art. 2º com o 3º, não consta isso que V.Exas. falaram, certo? Porque o art. 2º está colocando a obrigatoriedade de as empresas fornecerem um desconto de 30 a 50%. É obrigatório, esse é o termo que está lá.

Inclusive eu até queria perguntar por que cinquenta? A gente sabe que muitas empresas até poderiam dar mais, quando a gente entra exatamente na relação privada, acaba que a gente não consegue pegar como funciona o contrato e qual é a lógica de valor que foi estabelecido. Isso por si só já traz um questionamento. Mas eu queria que V.Exas. me mostrassem, considerando que o art. 2º obriga a redução de 30 a 50% e o art. 3º somente fala que, caso o serviço não tenha sido prestado, o valor

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	61

deverá ser reposto. Onde fica claro que o pagamento terá que ser efetuado mesmo assim?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, primeiro, eu queria dar a informação a todos de que o Governador Witzel testou positivo para o novo coronavírus.

Segundo, eu queria dizer a todos vocês que a nossa bancada apresentou uma emenda que não subiu, sequer foi relatada pelo relator, tendo em vista que não teve a quarta a assinatura, portanto ela não existe.

Eu acho que o projeto melhorou enormemente da primeira vez para agora, melhorou tanto que é possível obter o meu voto favorável. Quero dizer que concordo inteiramente com o relator no sentido de que as emendas devam ser rejeitadas, todas as emendas, nenhuma delas traz alguma contribuição importante para o projeto. Penso que é melhor que fique como está.

É isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, também quero aqui parabenizar os autores do projeto. Desde o início dessa discussão até agora, o primeiro ponto positivo foi ter provocado um diálogo

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	62

entre os estudantes, as famílias, as escolas, as creches e os cursinhos. Isso aconteceu, foi visível. Creio que a grande maioria das instituições realmente se colocou à disposição, mas quero aqui registrar que algumas ainda não. Isso é muito grave! Principalmente instituições de grande porte que têm uma história na cidade. Nós não vimos ainda o movimento expressivo de diálogo delas com os seus estudantes.

É exatamente aquilo que eu venho defendendo desde o começo deste debate. A gente tinha e tem que continuar fortalecendo, independentemente da lei, essa postura de negociação, de diálogo entre qualquer segmento econômico e o cidadão. Isso vale para escola, isso vale para prestadores de serviços dos mais diversos, porque essa é a essência inclusive das relações comerciais, da relação de direito privado.

Cada caso é um caso. Até o final da semana passada, com o Presidente Rafael Prudente a gente conversou bastante sobre esse projeto, havia uma proposta de 20% que tinha sido colocada no sistema. Também não sei se o teto de cinquenta é adequado, porque, por exemplo, às vezes, uma instituição cobra uma alta mensalidade, há um acordo de bolsa de quase 60, 70% ou mais; ou, às vezes, para uma família que se esforça muito para pagar a instituição poderia ser dado um desconto maior e um desconto menor para outro aluno que tem uma condição financeira mais robusta. As negociações, caso a caso, de alguma forma, poderiam ser comprometidas por esse teto de 50%. Essa é uma primeira observação.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	63

A outra coisa que achei próspera e importante neste projeto foi a dispensa das microempresas e empresas de pequeno porte, que correspondem hoje a quase 80% das instituições educacionais do Distrito Federal.

s/Gaby

Rmessias

Das instituições educacionais do Distrito Federal. A gente está falando de empresas com faturamento de até quatro milhões e seiscentos. Você pode falar que é um faturamento alto. Faturamento é o total que ela arrecada. Não necessariamente é muito alto dependendo da quantidade de alunos, das circunstâncias dessa empresa. Aí, se a gente pegar o custo variável, que é aquilo com que a empresa pode contar sem precisar demitir, esse valor de 30% ultrapassaria esse custo variável, ou seja, acarretaria obrigatoriamente demissões, que é a última coisa que a gente quer neste momento: que professores, servidores de limpeza, de secretaria, de informática dessas escolas, em qualquer função que ali tenham, que qualquer empregado desses seja demitido.

Então, acho que o projeto melhorou muito. Ele já avançou muito nessa dispensa, mas eu também ainda tenho certa dúvida em relação a esse mecanismo de estorno posterior à reposição. Eu acho que a gente vai ter tempo para discutir isso na sequência das comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

(Pausa.)

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	64

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que deu um problema no som durante o meu parecer. Eu queria só repeti-lo e pedir ao Deputado Jorge Vianna, que me fez um pedido para acatar as Emendas nº 8 e nº 10, que conversasse com os nobres autores.

Na realidade, pelo que entendi, o texto do substitutivo aprovado – eu estou com os dois aqui – contempla a intenção da Emenda nº 8, que é a que eu acabei de ler, até porque ele dispensa as micro e pequenas empresas sujeitas ao Simples Nacional, previsto na Lei Complementar nº 123, as quais vão poder fazer a pactuação livremente sem que sejam submetidas àquela legislação.

A Emenda nº 8, no § 3º, para as microempresas e empresas de pequeno porte, coloca uma taxa de 10% e 20%, ou seja, o substitutivo libera as micro e pequenas empresas para fazer as suas negociações de forma livre, sem que estejam sob a égide do projeto de lei. A Emenda Aditiva nº 8 retoma isso, mas coloca um teto de desconto de 10% a 20%. Então, pelo que eu entendi, a única divergência, na realidade, que existe entre a emenda do Deputado Jorge Vianna – que eu, inclusive, assinei – e o substitutivo que foi apresentado é essa.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	65

Eu entendo até que o texto do substitutivo, para as micro e pequenas empresas, Deputado Jorge Vianna, é melhor, porque ele não obriga a pactuação, que as micro e pequenas empresas, que são as pequenas escolas e as creches, fiquem submetidas à legislação.

Então, só quero repetir o parecer: as Emendas nº 5, nº 6 e nº 7, subemendas de autoria do Deputado Martins Machado, foram retiradas. Para a Emenda nº 8, eu ainda permaneço pela prejudicialidade, não vou nem colocar rejeição. A nº 10 é semelhante à nº 8, fica prejudicada. Acato o substitutivo, que é a Emenda nº 9, de segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. **(SUPER, EU OLHEI ESSE RESULTADO NO PAINEL, NA HORA, MAS O IOLANDO NÃO FALOU – PELO MENOS NÃO SAIU NO ÁUDIO – O RESULTADO NO MICROFONE. Perguntei à MIRIAM, ela me disse para registrar e deixar um bilhete para vc.)**

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)